

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO****ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA****ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL****REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2023**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. **Ausência justificada** do Juiz José Luiz Oliveira de Almeida, que está participando, em Fortaleza-CE, do 50º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2023. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602450-10.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputado estadual pelo Partido DC – Democracia Cristã - Eleições de 2022

Requerente: Silvia Lima Ferreira

Advogados: Drs. Alexandre Iury Azevedo Nascimento – OAB/MA 23.199, Monica Santos Martins – OAB/MA 22.111

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, nos termos do voto do relator.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600379-06.2020.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2019)

Requerente: Diretório Estadual do Republicanos (Antigo PRB)

Advogados: Drs. João Luiz Gomes – OAB/MA 7.833, Victor Guilherme Lopes Fontenelle – OAB/MA 17.303

Interessados: Cléber Verde Cordeiro Mendes, José de Ribamar Castro Viana Júnior

Advogados: Drs. João Luiz Gomes – OAB/MA 7.833, Victor Guilherme Lopes Fontenelle – OAB/MA 17.303

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Adiado para a sessão do dia 30 de janeiro.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602400-81.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo Partido DC – Democracia Cristã - Eleições de 2022

Requerente: Antonio José Alves Reis

Advogado: Dr. Ted Anderson Correia Teixeira – OAB/MA 8.041

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, determinando a devolução ao Tesouro Nacional de R\$ 15.989,23 (quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), nos termos do voto do relator.

04. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA – RCAND Nº 0600486-79.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Registro de Candidatura (Embargos em face do acórdão de ID 17966271 no registro de candidatura de candidata a deputado federal pelo MDB – Movimento Democrático Brasileiro - Eleições 2022)

Embargante: Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão

Embargada: Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias

Advogado: Dr. Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo – OAB/MA 5.166

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Adiado para a sessão das nove horas do dia 31 de janeiro.

Registra-se a presença da estudante de do Curso de Direito da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA): Raissa Sousa Silva. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 30/01/2023, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 30/01/2023, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 30/01/2023, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 31/01/2023, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 31/01/2023, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 31/01/2023, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 31/01/2023, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/02/2023, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/02/2023, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1794760** e o código CRC **B054D1F2**.

0001175-26.2023.6.27.8000 | 1794760v3